



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
União do Povo Anajaense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Anajás/PA, inscrito no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Pedro Jose da Silva n 01 Bairro Centro, Anajás/PA, Cep: 68840-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Jacy Tabosa Barros , vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Anajás/PA, no período de **2017 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Anajás/PA, 29 de dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital por MARIA JACY TABOSA BARROS:39693589220
BARROS:39693589220 Dados: 2020.12.29 08:11:48 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal de Anajás/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, Cep: 68525-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João da Cunha Rocha, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 2018 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOAO DA CUNHA

ROCHA:4772580

0263

Assinado de forma digital por JOAO DA
CUNHA ROCHA:47725800263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=00679046000189, ou=Certificado PF
AS, cn=JOAO DA CUNHA
ROCHA:47725800263
Dados: 2020.12.30 10:48:01 -03'00'

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, Bairro Centro, Cep: 68270-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Odinelio Tavares da Silva, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Oriximiná/PA, no período de **2017 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

ORIXIMINÁ/PA, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO ODINELIO
TAVARES DA
SILVA:07195524272

Assinado de forma digital por
ANTONIO ODINELIO TAVARES DA
SILVA:07195524272
Dados: 2020.12.31 09:53:03 -03'00'

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná/PA

Prefeitura Municipal de Inhangapi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Inhangapi/PA**, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hernane Lameira, nº 925, Bairro Centro, cep 68770-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Egilásio Alves Feitosa, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Inhangapi/PA, no período de **2017 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Inhangapi/PA, 29 de dezembro de 2020.

EGILASIO ALVES Assinado de forma
FEITOSA:3279484 digital por EGILASIO
3249 ALVES
EGILASIO ALVES FEITOSA FEITOSA:32794843249
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Breves**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Carlos Maria Valente, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de **2019 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Breves/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA

JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:680333462
72

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MARIA
VALENTE:68033346272
Dados: 2020.12.29 10:43:18
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, constituída no CNPJ sob o nº. 04.362.539/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Silberto da Silva Bastos, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de **janeiro a dezembro**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Bujaru/PA, 30 de dezembro de 2020.

SILBERTO RODRIGUES Assinado de forma digital por
SILBERTO RODRIGUES
BASTOS:62309269204 BASTOS:62309269204
Dados: 2020.12.30 10:48:38 -03'00'

Silberto da Silva Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

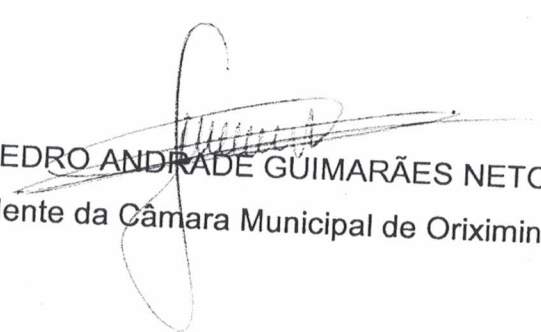


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 02 de janeiro de 2012.


PEDRO ANDRADE GUIMARÃES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anísyo Chaves. 1001

CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

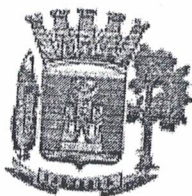
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de janeiro de 2012.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que **PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de Janeiro de 2010.


JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA

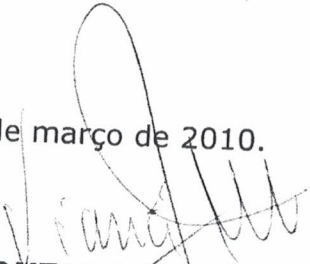


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que Pinheiro & Pinheiro Advogados Associados, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ n. 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Prefeitura Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de convênios, contratos e editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 17 de março de 2010.

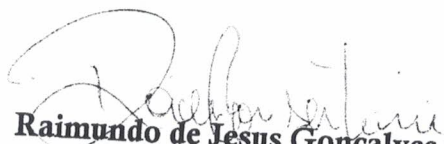

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal de Oriximiná/PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que **PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde **4º de janeiro de 2010**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Terra Santa, 04 de Janeiro de 2010.


Raimundo de Jesus Gonçalves Consentini
Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça dos Estudantes, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Nazaré, nº 532, CEP: 66035-170, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Centro – Concórdia do Pará – Pará representada, neste ato, por seu Prefeito, Sr. Antônio do Nascimento Guimarães, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1906, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Concórdia do Pará, 05 de Janeiro de 2016.


ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Concórdia do Pará